

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.**

**Edital Processo Seletivo de Contratação nº 04/2023 Processo  
Seletivo de Contratação Simplificada**

A MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao cadastramento para Contratação para o Cargo em Comissão abaixo relacionado.

**1. Empregos, Vaga, Salário, Carga Horária:**

EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
	R	PCD		
Diretor II	1	0	R\$ 7.340,00	40h
Total de Vagas	1	0		

**Legenda:**

R = Vagas Regulares

PCD = Vagas para Pessoas com Deficiência

**2. Qualificação das Funções**

**2.1 Qualificação Mínima Exigida**

EMPREGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
Diretor II – Núcleo de Mídias Digitais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior completo em Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Marketing Digital ou áreas relacionadas;</li><li>• Experiência sólida e relevante na área de mídias digitais, incluindo gestão de equipes e projetos;</li><li>• Conhecimento em estratégias de marketing digital, incluindo a promoção de produtos e serviços, a gestão de presença institucional e o relacionamento com o público;</li><li>• Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.</li><li>• Domínio da língua inglesa é desejável.</li></ul>



MULTIRIO

JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE

MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos

Ltda.

## 2.2 Atribuições Básicas

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
<b>Diretor II</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir e implementar uma visão estratégica abrangente para as mídias digitais da empresa, alinhada com os objetivos e metas organizacionais, garantindo que todas as atividades do núcleo estejam alinhadas com essa visão estratégica;</li><li>• Monitorar e avaliar constantemente o desempenho das plataformas e mídias digitais da empresa, identificando oportunidades de melhoria e implementando iniciativas para maximizar o impacto e o alcance dos conteúdos digitais, garantindo que a empresa esteja sempre à frente das tendências e práticas emergentes no campo das mídias digitais.</li></ul>

## 2.3 Atribuições Específicas

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
---------	-------------

Ltda.

**Diretor II**

- Definir objetivos e estratégias editoriais, gerenciar e coordenar todas as plataformas e mídias digitais da empresa, abrangendo websites, redes sociais e outros canais online.
- Planejar, criar, produzir e divulgar os conteúdos das mídias digitais da empresa, coordenando as equipes responsáveis pelo planejamento editorial, apuração, tradução, redação, edição e revisão, além de acompanhar os processos de programação visual, produção fotográfica e audiovisual, bem como a publicação desses conteúdos.
- Definir e executar as estratégias de presença e divulgação institucional e de produtos da empresa nas mídias digitais, incluindo a produção de conteúdos adicionais para aumentar o alcance dos produtos impressos e audiovisuais, além dos digitais.
- Desenvolver estratégias para o relacionamento com o público, incluindo a gestão de crises nas mídias digitais e o estímulo ao envolvimento e engajamento dos leitores e parceiros com os conteúdos produzidos pela empresa.
- Desenvolver processos e normas operacionais em colaboração com outras áreas da empresa para a produção e divulgação de conteúdos, visando a integração entre os produtos digitais, audiovisuais e impressos.
- Desenvolver pesquisas, monitorar tendências e práticas emergentes no campo das mídias digitais, incluindo novas tecnologias, plataformas e formatos, para a atualização constante das linguagens visual e editorial adotadas pela empresa, bem como identificar oportunidades de inovação e implementação de estratégias pioneiras na MultiRio.
- Desenvolver estratégias de análise de dados para aprimorar a performance e geração de conteúdo nas plataformas digitais da empresa, incluindo a análise de métricas e dados para tomar decisões informadas e maximizar o impacto das ações de mídia digital.
- Zelar pela qualidade, eficiência e eficácia das atividades do núcleo de mídias digitais, garantindo que os processos estejam alinhados com as melhores práticas da área, monitorando a produtividade da equipe,

	<p>promovendo a capacitação contínua e incentivando a inovação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Representar o núcleo de mídias digitais junto à Alta Gestão da MultiRio, comunicando de forma clara e eficaz as estratégias, resultados e necessidades da área, participando de reuniões e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas da empresa.</li><li>• Propor parcerias estratégicas com outras organizações, agências ou influenciadores relevantes para fortalecer a presença da MultiRio nas mídias digitais, colaborando na criação de campanhas conjuntas e na ampliação do alcance e impacto dos conteúdos digitais.</li><li>• Desenvolver e implementar planos de contingência e gerenciamento de crises nas mídias digitais, estabelecendo protocolos de resposta rápida, identificando potenciais riscos e tomando medidas adequadas para proteger a reputação e a imagem da empresa.</li><li>• Promover um ambiente de trabalho colaborativo e motivador dentro do núcleo de mídias digitais, fomentando a comunicação eficaz, o trabalho em equipe, o desenvolvimento profissional dos membros da equipe e a promoção da cultura organizacional da MultiRio.</li></ul>
--	---

### 3 Dos requisitos para a participar no processo seletivo:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função proposta;

3.5 Possuir escolaridade e habilitação profissional regular específica para o exercício das funções, conforme o caso.

3.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente Processo Seletivo deverá ter disponibilidade para contratação imediata, caso seja convocado.

3.7 O(A) candidato(a) não poderá ser servidor(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou de outros Municípios, bem como empregado ou servidor de suas

Ltda.

subsidiárias e controladas, salvo o determinado no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários, bem como as disposições relativas aos aposentados.

#### 4. Das inscrições

- a. Período: 31/10/2023 a 06/11/2023
- b. Canal de envio dos documentos: [cgp\\_documentos@multi.rio](mailto:cgp_documentos@multi.rio);
- c. Os candidatos deverão enviar a documentação à MULTIRIO, por meio do e-mail indicado acima, em formato pdf, **indicando nº de Edital**.

#### 5. Das condições para inscrição

5.1 Apresentação dos seguintes documentos:

- a. *Curriculum Vitae* (com e-mail e telefone);
- b. Carteira de Identidade (cópia);
- c. Cópia de documento que comprove a inscrição no CPF;
- d. Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- e. Diplomas, certificados, ou outros comprovantes de cursos de especialização/extensão;
- f. Comprovatório da experiência profissional através de cópia da CTPS ou contrato do empregador.

5.2 Fica desde já determinado que os documentos encaminhados que constituem dados pessoais dos candidatos serão utilizados única e exclusivamente para este processo seletivo e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento, salvo nas hipóteses admitidas pela Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.

5.3 Os documentos acima descritos deverão ser enviados por mensagem eletrônica, no endereço [cgp\\_documentos@multi.rio](mailto:cgp_documentos@multi.rio) no período de 31/10/2023 a 06/11/2023;

5.4 Os candidatos que deixarem de apresentar um ou mais documentos serão desclassificados do processo seletivo.

#### 6. Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será constituído da análise do *Curriculum Vitae*, com os respectivos documentos comprobatórios, e da entrevista técnica com o(a) candidato(a).

6.1.1 A análise do *Curriculum Vitae* e da documentação apresentada será realizada no período de 07/11/2023 a 10/11/2023. Etapa de caráter eliminatório, mediante a conferência dos documentos relativos às informações prestadas no ato da inscrição;

6.1.2 Os candidatos habilitados na fase 6.1.1, serão convocados por correio eletrônico (endereço indicado no *Curriculum Vitae*) para as entrevistas técnicas, que serão

Ltda.

realizadas por profissionais da MULTIRIO, no período de 13/11/2023 a 16/11/2023, na sede da Empresa;

6.1.3 A entrevista técnica terá caráter eliminatório, podendo compreender, inclusive, atividades práticas. Caso o candidato convocado não esteja disponível para realização da entrevista na data, local e horários determinados pela MULTIRIO, este será automaticamente desclassificado.

#### 6.2 Dos critérios de Avaliação:

6.2.1 O processo de avaliação será realizado por meio da análise do currículo, qualificação técnica e experiência profissional para o cargo.;

6.2.2 A experiência deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através de apresentação da cópia da CTPS, devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da Empresa

#### 6.3 Da entrega de documentos:

6.3.1 Após a análise do Currículo e a entrevista técnica, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) por correio eletrônico para apresentar a seguinte documentação:

- a. Certidões da Justiça Estadual do 1º, 2º, 3º e 4º Ofício. A fim de que não haja custo para o candidato, será expedido documento sobre a expectativa de nomeação do cargo, conforme Anexo I;
- b. Declaração de Informações Gerais, Anexo II, devidamente preenchida, assinada e rubricada;
- c. Certidões relacionadas no Anexo III;
- d. Documentação constantes no Anexo IV.

6.3.2 O período para envio da documentação é de 20/11/2023 a 26/11/2023.

Caso o candidato não apresente a documentação exigida no prazo determinado, este será desclassificado e será convocado o pretendente seguinte para apresentação das certidões.

#### 6.4 Da realização do exame médico

6.4.1 Posteriormente a apresentação das certidões constantes no item 6.3.1., o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a), por correio eletrônico, para realização de exame médico, conforme agendamento promovido e custeado pela MULTIRIO.

### 7. Dos resultados e da contratação



MULTIRIO

JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE

MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos

Ltda.

7.1 O resultado final do(a) candidato(a) aprovado(a) será publicado no Portal da MULTIRIO, <http://www.multi.rio>, até 27/11/2023;

7.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) no regime de 40 horas semanais estabelecido no item 1, com a remuneração determinada no mesmo item, no regime da CLT, com início previsto para até 05/12/2023;

7.3 O(A) candidato(a) que vier a ser contratado(a) cumprirá sua jornada de trabalho, de acordo com a necessidade da MULTIRIO;

7.4 Não será permitida a contratação de candidato(a) que tenha sido demitido(a) por justa causa do serviço público. A comprovação será realizada através de declaração assinada pelo(a) candidato(a).

7.5 Os candidatos aprovados farão parte do banco de temporários pelo período de 12 (doze) meses, suscetível de aproveitamento durante uma eventual vacância do candidato contratado, conforme a necessidade da MULTIRIO.

8. As datas informadas são uma previsão. Caso seja necessário, a MULTIRIO poderá alterar as datas, divulgando-as através do mesmo canal utilizado pelo edital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.